



MARIALVA

Faixa de contribuição previdenciária dos servidores municipais é elevada para 14%

13 de abril de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
13 de abril de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva com informações da Assessoria de Comunicação da Prefeitura	

Os servidores públicos municipais de Marialva - ativos, aposentados e pensionistas - deverão contribuir mais para o regime próprio da Previdência. Os vereadores da Câmara Municipal de Marialva aprovaram por unanimidade na sessão ordinária de ontem (12) o Projeto de Lei Ordinária nº13/2021, de autoria do Executivo, que eleva de 11% para 14% o percentual da alíquota de contribuição para o Instituto de Previdência e Assistência de Marialva (IPAM).

As alterações seguem as mudanças promovidas à nível federal com a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

A Reforma da Previdência, promulgada em novembro de 2019, determinou que estados e municípios aumentassem as alíquotas de contribuição cobradas de servidores públicos. Os governadores e prefeitos teriam duas opções: ou estabelecer uma alíquota de ao menos 14%, ou adotar o modelo progressivo da União, com contribuições que variam de 7,5% a 22%, a depender do salário do servidor. Marialva, adotou a primeira opção.

O projeto foi votado em regime de urgência com dispensa de interstício para a segunda e terceira discussão. Caso não alterasse a alíquota da contribuição, o Município poderia perder o certificado de regularidade previdenciária e correria o risco de ficar sem receber repasses voluntários de recursos da União, além de ser bloqueado em operações de crédito.